



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Sete de Setembro 1190 (Legislativo) – Rua Dr. Felipe Vita 1375 fundos (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 006/2018

Itaporanga, 16 de janeiro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Itaporanga.

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, Resolve:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor municipal **Pablo Faria de Oliveira**, RG. nº 26.626.961-8 SSP/SP e CPF nº 197.352.318-32, a serem gozados no período de 17/01/2018 a 31/01/2018.

Parágrafo Único: O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de **09/02/2016 a 08/02/2017**.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


George Marcelo Camargo
Presidente

Registrada e publicada em data supra.